PORTARIA CFO-SEC-33, de 16 de novembro de 2004

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica incluído, como integrante da Comissão da Medalha de Honra ao Mérito Odontológico Nacional, nomeada através da Portaria CFO-19, de 08 de setembro de 2003, o Cirurgião-Dentista Herberto Cristovam Dias Gomes, inscrito no CRO-MS sob o nº 399.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 16 de novembro 2004.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE